



Edital

N.º 108

Condicionamento do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 07 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a descargas de materiais, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, no troço da Rua das Beiras, compreendido entre a Rua do Alentejo e a Rua do Ribatejo, dia 12 de junho de 2019, das 08.00h e as 12.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo